



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE



CHAMADA PÚBLICA Nº. 45144

Regulamenta o processo de seleção para o
Curso de Mestrado Profissional em
Biotecnologia Humana e Animal

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente **Chamada Pública** para o conhecimento dos interessados que o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia Humana e Animal receberá **inscrições para a turma 2014.2**, nas datas e condições especificadas.

1. Nome do Curso:

Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia Humana e Animal

2. Área de Concentração:

Biofármacos e Bioderivados

3. Objetivos:

Formar recursos humanos qualificados para atuar em empresas das áreas farmacêutica e biotecnológica e instituições governamentais nas quais o entendimento do processo de desenvolvimento e de produtos farmacêuticos de base biotecnológica (biofármacos e bioderivados), voltados para a saúde humana e animal, é considerada relevante.

4. Natureza do Curso

Trata-se de curso em rede, envolvendo seis instituições do Ceará, Rio de Janeiro e Distrito Federal, além da empresa AMGEN, nas quais os alunos podem cumprir créditos de disciplinas ou atividades de pesquisa e estágio. São responsáveis pela titulação dos alunos os seguintes Pontos Focais Regionais:

PONTO FOCAL NORDESTE:

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Coordenação Geral do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia Humana e Animal

Campus do Itaperi

Av. Dr Silas Munguba, 1.700

60740-903 Fortaleza, CE

Telefones: (85) 3101.9645 / Fax: (85) 3101.9950

E-mail: secretariageral@mpbiotec.org.br

Coordenador Geral: Prof. Dr. José Ferreira Nunes, UECE

Vice-Coordenadora/Secretária Executiva: Prof^a. Dr^a. Paula Lenz Costa Lima, UECE

Horário de Funcionamento: 9h às 16h

PONTO FOCAL SUDESTE:

Universidade Federal Fluminense – UFF

Coordenador Regional: Prof. Dr. Saulo Cabral Bourguignon

Email: pontofocal.SE@mpbiotec.org.br

PONTO FOCAL CENTRO-OESTE:

Universidade Católica de Brasília - UCB

Coordenador Regional: Profa. Dra. Nádia Skorupa Parachin

Email: pontofocal.CO@mpbiotec.org.br

5. Clientela:

Portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior – graduação plena – reconhecido pelo MEC.

6. Linhas de pesquisa:

6.1. Pesquisa e desenvolvimento de biofármacos e bioprodutos – prospecção, identificação e caracterização.

6.2. Escalonamento, controle de qualidade e regulamentação na produção de biofármacos e bioderivados.

7. Vagas:

40 vagas

8. Inscrições:

As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente de forma *online*, por meio do Sistema Acadêmico Eletrônico no site www.mpbiotec.org.br (Inscrições – Formulário), até às **23 horas e 59 minutos** do último dia do prazo de inscrição.

- a) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 8.1 abaixo. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MPBiotec não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- b) Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

8.1. Período de inscrição: de 22 a 30 de setembro de 2014.

8.2. Taxa de inscrição: R\$180,00 (cento e oitenta reais) a ser depositado na conta do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00977419/0001-06: Banco do Brasil, Agência 0008-6, conta corrente 26.914-X. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

8.3. Documentos necessários:

- a) Formulário de Inscrição *online* devidamente preenchido;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Carteira de identidade e CPF; ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros não naturalizados no país.
- d) Comprovante de quitação eleitoral, para cidadãos brasileiros;
- e) Histórico escolar e diploma de graduação plena. Para o caso de cursos realizados no exterior, tradução oficial e validação do título;
- f) *Curriculum vitae* LATTES;
- g) Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae online* devidamente preenchida;
- h) Documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação, ordenados conforme os itens correspondentes;

Observação 1: Para Mestrado incompleto, anexar histórico escolar. Na falta do diploma de Mestrado, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma encontra-se em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, anexar tradução oficial e validação do título.

Observação 2: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou **doi** (*digital object identifier*).

Observação 3: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado, pela cópia do documento de registro. Para todos os casos acima, se a informação completa estiver disponibilizada *online*, pode ser utilizada cópia da página do site do escritório de registro ou concedente.

Observação 4: Somente a produção técnica, científica e tecnológica produzida de 2009 a 2014 será considerada.

Observação 5: Somente serão computados, para efeito de pontuação, a documentação relacionada na ficha de pontuação.

Observação 6: A constatação de qualquer Informação inverídica implicará a desclassificação sumária do candidato.

- i) Documento emitido pelo setor empresarial ou governamental, manifestando a importância do projeto para a instituição.
- j) Pré-Projeto de Pesquisa *online*, especificando a linha de pesquisa à qual se candidata, contendo: título, formulação do problema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, prospecção tecnológica, palavras-chave. (ver Anexo 2 para maiores explicações)

OBSERVAÇÃO GERAL: Os documentos a serem enviados pelo Sistema Acadêmico Eletrônico deverão estar nos formatos "doc", "docx", "pdf" ou "rtf".

9.0. SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (critério eliminatório) e do *curriculum vitae* do candidato (critério eliminatório e classificatório). Projetos de interesse do setor empresarial ou governamental serão beneficiados com pontuação de critério classificatório.

9.1. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado considerando-se seu caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito. Serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito **satisfatório**.

9.2. O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se "**Formação Acadêmica**", "**Atuação Profissional na área de Biotecnologia ou afim**" e "**Produção Técnica, Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia ou afim**", de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens dar-se-á peso 1, 5 e 3, respectivamente, para efeito da Pontuação Final. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação final inferior a 10 em "**Atuação Profissional na área de Biotecnologia ou afim**".

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE			
Item	Descrição		
1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 1)		
1.1.	Curso de Aperfeiçoamento (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 240h)	Máximo de 1	1,5/curso
1.2.	Residência Médica	Máximo de 1	1,5/residência
1.3.	Curso de Especialização com monografia (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 360h)	Máximo de 1	2,0/curso
1.4.	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	Máximo de 1	2,0/curso
1.5.	Mestrado com Dissertação defendida	Máximo de 1	5,0/curso
2.	ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM (peso 5)		
2.1.	Setores governamentais/órgãos oficiais (ex. Ministérios, Secretarias de Estado, FAPs, Conselhos governamentais, OMS etc.)	Máximo de 5	2,0/ano
2.2.	Setores aplicados (ex. indústria, hospitais, laboratórios etc.)	Máximo de 5	2,0/ano
2.3.	Cargo de direção em setores aplicados/governamentais/órgãos oficiais	Máximo de 1	1,0/ano
2.4.	Representante/membro de comissões governamentais ou sociedades técnicas ou científicas	Máximo de 1	1,0/ano
3.	PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM, A PARTIR DE 2010 (peso 3)		
3.1.	Trabalho em evento (com cópia impressa do resumo):		
3.1.1.	Participação em eventos técnicos ou científicos	Máximo de 3	0,1/evento

3.1.2.	Resumo simples em evento técnico ou científico	Máximo de 5	0,2/resumo
3.1.3.	Resumo expandido ou trabalho completo em evento técnico ou científico	Máximo de 5	0,8/resumo
3.2.	Artigo completo publicado em periódico:		
3.2.1.	Periódico Internacional com ISSN	Sem limite	4,0/trabalho
3.2.2.	Periódico Nacional com ISSN	Máximo de 5	2,0/trabalho
3.2.3.	Periódico sem ISSN	Máximo de 5	0,8/trabalho
3.3.	Livro e capítulo de livro de caráter técnico ou científico na área de concentração:		
3.3.1.	Livro ou organização de livro internacional publicado, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.)	Sem limites	7,0/livro
3.3.2.	Livro ou organização de livro nacional publicado, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.)	Sem limites	5,0/livro
3.3.3.	Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.)	Sem limites	4,0/capítulo
3.3.4.	Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.)	Sem limites	2,0/capítulo
3.3.5.	Manual/Boletim técnico, publicado, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, Secretarias Estaduais etc.)	Sem limites	2,0/manual-Boletim
3.3.6.	Manual/boletim técnico, publicado, sem ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, Secretarias Estaduais etc.)	Máximo de 5	1,0/manual-Boletim
3.4.	Produção Tecnológica:		
3.4.1.	Desenvolvimento de trabalho com patente concedida	Sem limites	7,0/tecnologia
3.4.2.	Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente	Máximo de 5	3,5/ tecnologia
3.4.3.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	Máximo de 5	3,5/ tecnologia
3.5.	Outros:		
3.5.1.	Prêmio Acadêmico/Empresarial/Industrial/governamental de âmbito Nacional ou Internacional	Máximo de 3	0,5/prêmio

9.3. Da classificação: A classificação será determinada pelo somatório da pontuação obtida no item 9.2, acrescido de 10 pontos para os casos de comprovação de interesse do setor empresarial ou governamental. Em caso de empate, serão considerados, no primeiro momento, a maior idade de candidato atuando no setor aplicado ou governamental e, no segundo, o tempo de experiência do candidato no setor aplicado ou governamental.

9.4. Resultado dos itens 9.1 e 9.2: Os resultados relativos à aprovação do pré-projeto e à pontuação final de *curriculum vitae* poderão ser visualizados pelo candidato em sua área no Portal, ao final do processo de seleção.

9.5. Resultado final da seleção: A lista de todos os candidatos aprovados será divulgada no dia 13 de outubro de 2014, no Portal do MPBiotec (www.mpbiotec.org.br) e no Quadro de Avisos dos Pontos Focais Regionais. O resultado final classificatório somente será divulgado após análise de recursos.

10.0. Prazo para recurso: Os candidatos poderão impetrar recursos, observando o prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados.

11.0. Línguas Estrangeiras: O candidato, sendo aprovado, terá até o Exame de Qualificação para comprovar proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa.

12.0. Casos omissos: Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza,

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

Anexo 1

Dra. Roberta Dune
OAB-SP Nº 179810
Procuradora Jurídica da FUNI

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O que é um Pré-projeto de Pesquisa?

Entende-se por *Pré-projeto de Pesquisa* uma exposição conceitual que seja capaz de expressar o planejamento inicial de uma dissertação e que apresente com clareza:

- i. A especificação temática de um certo tipo de fato ou assunto, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- ii. A localização clara de um problema para análise, derivado do objeto selecionado;
- iii. Uma justificativa, que seja capaz de contextualizar ou de descrever uma trajetória desse objeto no campo dos estudos em biotecnologia em saúde humana ou animal;
- iv. Alguns objetivos que possam ser alcançados com a pesquisa; Uma formulação que demonstre, por parte do(a) candidato(a), o domínio de categorias conceituais, na área em que a pesquisa será desenvolvida.
- v. A formulação de um esboço de metodologia que viabilize a coleta e a análise de dados da pesquisa

Dados identificadores

Nome do candidato:

e-mail:

Ponto Focal Regional para a qual se candidata: () Nordeste () Sudeste () Centro-Oeste

Linha de pesquisa:

Título do projeto:

Título

O título deve indicar o conteúdo da pesquisa de forma explícita e precisa. Em geral, um título destaca um objeto e algum aspecto de sua caracterização ou de seu comportamento a ser desenvolvido pela análise.

Formulação do Problema

Um problema é aquilo que é destacado como ponto central da pesquisa e para o qual se faz convergir todo o processo de análise. Pode ser formulado como indagação de um aspecto da análise a ser desenvolvida sobre um objeto (pergunta de pesquisa). Pode-se apresentá-lo também sob a forma de uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa (hipótese).

Justificativa

A justificativa deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser desenvolvida. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou prática, em termos de um objetivo a ser alcançado ou da solução de um problema. A relevância se expressa principalmente em termos de uma lacuna teórica e/ou metodológica identificada na área de estudos onde se insere a proposta de pesquisa.

Objetivos

Os objetivos devem indicar as metas, gerais e específicas, que o candidato pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Metodologia

A metodologia deve indicar o tipo de pesquisa, o universo e a amostra que comporão os dados e procedimentos para a coleta.

Cronograma

O cronograma deve apresentar uma enumeração clara das etapas de desdobramento da pesquisa e o tempo estimado para sua realização.

Referências Bibliográficas

As referências bibliográficas devem enumerar somente os textos que foram consultados na elaboração do Pré-projeto.

[Fonte: Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE]